



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
DELEMIG/DREX/SR/PF/AM

NA PRESENTE DATA, 25/05/2022, A APF ADRIANA INES ABREU DE SA, MATRÍCULA Nº 7418, NOTIFICA O IMIGRANTE PEDRO MIGUEL BRIGUE CARDOSO, FILIAÇÃO 1 MARIO VIRIATO CARDOSO E FILIAÇÃO 2 CREMILDA MARIA DE SOUSA BRIGUE CARDOSO, NACIONALIDADE PORTUGAL, NASCIDO(A) EM 13/12/1977, SEXO MASCULINO, O INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA POR NÃO APRESENTAR PROVA DE FILIAÇÃO, DOCUMENTO DE VIAGEM E TAXAS OU COMPROVANTE DE HIPOSSUFICIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE A PRESENTE DECISÃO NO SÍTIO ELETRÔNICO DA POLÍCIA FEDERAL;

FICA O REQUERENTE NOTIFICADO A APRESENTAR, CASO QUEIRA, RECURSO NO PRAZO DE 10 DIAS, NOS TERMOS DO ART. 134 DO DECRETO 9199/2017, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DA DECISÃO.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Adriana Ines Abreu de Sa', written over a horizontal line.

ASSINATURA DO NOTIFICANTE
ADRIANA INES ABREU DE SA